



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 340, DE 24 DE JULHO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a manifestação da Procuradora-Geral do Município em 15 de julho de 2020;

Considerando a mudança da data para as eleições municipais do ano de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, as Portarias abaixo relacionadas:

- a) Portaria nº. 285, de 17 de junho de 2020, que AUTORIZA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA VIVILI CECÍLIA COSTA MARQUES, matrícula nº. 138.487, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, publicada no Boletim Oficial, Edição Nº. 1215, datado em 22/06/2020, pág. 3;
- b) Portaria nº. 309, de 08 de julho de 2020, que AUTORIZA O AFASTAMENTO DA SERVIDORA MARIA APARECIDA PEREIRA TAVARES, matrícula nº. 114.464, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, publicada no Boletim Oficial, Edição Nº. 1224, datado em 13/07/2020, pág. 3;

Art. 2º. Determino o encaminhamento desta Portaria à Secretaria Municipal de Administração para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito